

**PARECER SOBRE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DO FUNDEB  
2014**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "M" and "A" with a flourish.

**CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/SC – GESTÃO 2013/2015**

OSVALDIR RAMOS – Presidente do CACS-FUNDEB/SC, Conselheiro Titular, Representante do Conselho Estadual de Educação – CEE;

VIEGAND EGER – Conselheiro Suplente, Representante do Conselho Estadual de Educação – CEE;

ANTÃO ANTÔNIO DAVID – Conselheiro Titular, Representante da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;

CELSO VEDANA – Conselheiro Suplente, Representante da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;

KÁTIA ROUSSENQ BICHELS – Conselheira Titular, Representante da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;

RODRIGO GIÁCOMO GUESSER – Conselheiro Suplente, Representante da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;

ROQUE ANTÔNIO MATTE – Conselheiro Titular, Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional de Santa Catarina – UNDIME/SC;

ALTAMIRO ANTÔNIO KRETZER – Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/SC, Conselheiro Suplente, Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional de Santa Catarina – UNDIME/SC;

DJALMA DE SOUZA COUTINHO – Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado da Educação – SED;

MAURÍCIO LOBO – Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado da Educação - SED;

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM – Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF;

HUGO DELPONTE VIDAL – Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF;

MARCELO EDUARDO SCHUBERT – Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado da Administração – SEA;

PAULO CÉSAR DE BARROS PINTO – Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado da Administração – SEA;

**CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/SC – GESTÃO 2013/2015**

SANDRO LUIZ CIFUENTES – Conselheiro Titular, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Ensino do Estado de Santa Catarina – SINTE/SC;

ILONE MORIGGI CASTILHO – Conselheira Suplente, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Ensino do Estado de Santa Catarina – SINTE/SC;

PETYNILSEN DALBELLO – Conselheira Titular, Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Estadual;

ANA LUCIA DE PAULA – Conselheira Suplente, Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Estadual;

EUNICE SILVA – Conselheira Titular, Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Estadual;

ÂNGELA PEREIRA – Conselheira Suplente, Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Estadual;

THAYANE DEISE SIQUEIRA CARPES – Conselheira Titular, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual;

BRUNA FERNANDA DA SILVA – Conselheiro Suplente, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual;

DANIEL DOS SANTOS BERTO – Conselheira Titular, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual;

LYANE LEONEL DA SILVA – Conselheira Suplente, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual;

## **RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 2014**

### **I - HISTÓRICO**

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb/SC, regulamentado pela Lei Estadual nº 14.274, de 14 de janeiro de 2008, no uso de sua competência e regulamentações, desenvolveu, no exercício de 2014, a presente análise nas diversas rubricas previstas na legislação correlata, bem como o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao CACS-FUNDEB/SC, tendo como presidente o Senhor Osvaldir Ramos que, com os demais membros do Conselho, realizaram o acompanhamento e controle dos recursos advindos do Fundo, conforme as tabelas e documentos, a seguir apresentados:

1. Tabela 1.0 (ANEXO I) Orçamento Global – Dotação Orçamentária atualizada até 31/12/2014, considerando as alterações de dotações de todas as Fontes de Recursos relativas ao FUNDEB.

2. Tabela 2.0 - (ANEXO II) Orçamento Global – que se refere aos grupos de despesa (investimentos, Outras Despesas e Pessoal e Encargos) com as movimentações ocorridas durante o ano de 2014 (dotação inicial e as respectivas reduções e acréscimos ao orçamento, culminando com dotação ao final do exercício de 2014).

3. Tabela 2.1 - (ANEXO III) Situação Global – dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDEB (FONTE 0131), da Secretaria de Estado da Educação (SED), da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e das 36 Secretarias Desenvolvimento Regionais (SDRs), e as Gerências Regionais de Educação.

4. Tabela 2.2 – (ANEXO IV) Situação Global – Custeio e Investimento – Expõe a situação dos recursos do FUNDEB (Fonte 0131), e as movimentações de empenhamento durante o exercício de 2014 referentes ao Custeio, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais da SED e da FCEE e o Custeio e Investimentos das 36 SDRs.

5. Tabela 3.0 – (ANEXO V) Quadro de detalhamento da Despesa – Somente da SED – Investimentos, Custeio e Pessoal e Encargos Sociais. Nota-se que, nesta tabela, estão inclusas as dotações e as despesas das outras Fontes de Recursos (FR) que compõem o Orçamento Global do FUNDEB, no exercício de 2014 (FR-0131 – Recursos do Fundo de Desenvolvimento da educação Básica – Fundeb + FR-0331 – Superávit do Exercício Anterior da FR - 0131 + FR-0186 – Remuneração Financeira dos Recursos da FR 0131 + FR-0386 – Superávit da Remuneração Financeira da FR - 0186), sendo que na FR 0331 e FR 0386 só há despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

6. Tabela 4.0 – (ANEXO VI) Quadro de detalhamento da Despesa – Somente da FCEE – Investimentos, Custeio e Pessoal e Encargos Sociais. Nota-se que a FCEE utilizou-se somente a FR - 0131.

7. Tabelas 4.1 a 4.36 – (ANEXO VII) Detalhamento de Despesa das 36 SDRs – de Custeio e Investimentos no exercício de 2014 da FR-0131. Não há dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais nestes órgãos, pois o pagamento de pessoal é centralizado na SED e FCCE.

8. Anexo VIII – Remuneração dos Profissionais da Educação, acompanhamento mensal, com números de professores e habilitação de janeiro a dezembro de 2014, de acordo com o previsto na lei.

9. Anexo IX – Recursos arrecadados – Receitas – de janeiro a dezembro, da FR - 0131, ou seja, arrecadação do FUNDEB e rendimentos de aplicação financeira – FR - 0186, no exercício de 2014.

## **II – ANÁLISE**

Compete ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC, entre outras ações, previstas no artigo 2º da Lei Estadual nº 14.277, de 11 de janeiro de 2008 e no artigo 2º do Regimento Interno do Conselho:

I – Acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo em Santa Catarina;

III – examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo, que deverão ser disponibilizado mensalmente pelo Poder Executivo Estadual;

IV – emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo na forma da lei;

V – apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo.

As reuniões do Conselho foram mensais, a partir do mês de fevereiro, e foram analisados os relatórios de acompanhamentos mensais apresentados pela SED. As dúvidas dos conselheiros, quando não esclarecidas na própria reunião, eram protocoladas nos respectivos setores da SED para os devidos esclarecimentos, por escrito ou com a presença de representante do setor demandado. As atas mensais do Conselho, independente de transcrição, retratam cada uma das situações acima descritas.

Conclui-se a análise uma a uma, das tabelas anexas, com o registro e destaques das situações:

### **TABELA 1.0 (ANEXO I)**

Esta tabela retrata o Orçamento Global, no exercício de 2014 do FUNDEB. Os valores globais, em 31/12/2014, são diferentes aos iniciais, considerando que, à época da elaboração orçamentária, não se prevê os valores referentes às FR-0186, FR-0331 e FR-0386.

O Orçamento Global inicial era de R\$ 2.050.000.000,00 e com acréscimo das três FR omitidas inicialmente passou a ser de R\$ 2.119.330.993,64. Durante o transcorrer do exercício houve remanejamento orçamentário, com anulação e acréscimo de valores dentro dos grupos de despesas nas FR.

A discriminação destas alterações está visualizada na Tabela 1.1 (ANEXO II). Desta forma os valores de Investimentos, inicialmente previstos eram de R\$ 74.593.787,00, no final do exercício de 2014 passou para R\$ 76.605.457,48, ou seja, houve acréscimo no Investimento 2,69%.

Em Outras Despesas a previsão inicial era de R\$ 510.987.102,00, ao final do exercício de 2014 passou para R\$ 396.523.635,30, que demonstra um percentual de redução de 22,40%. Já em Pessoal e Encargos Sociais a previsão inicial era de R\$ 1.494.419.111,00, e ao final do exercício de 2014 passou para R\$ 1.646.201.900,86; portanto houve um acréscimo de 10,15%, como já era previsto por esse Conselho.

As despesas com pessoal representam 77,67% de todo o orçamento global do FUNDEB. Entendemos que o motivo continua sendo o reajuste dos profissionais, em cumprimento a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Os Grupos de Despesa, dentro do Orçamento Global, foram projetados em percentuais adequados e obedecem aos parâmetros da legislação, ou seja, destinar, no mínimo 60% para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, conforme o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

### **TABELA 2.0 (ANEXO II)**

Essa tabela demonstra a situação orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014, somadas as demais fontes, ou seja, FR 0131, FR 0331, FR 0186 e FR 0386, pode-se comparar a dotação orçamentária com

7

**Endereço: Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010 – 410**

**Fone/Fax: (48) 3664-0095 – E-mail – leticiafundeb@gmail.com**



o efetivamente empenhado (autorização de gastos) durante o exercício. Além disso, demonstra o que foi orçado e empenhado nas 38 Unidades Gestoras do Fundo – SED, FCEE e as 36 SDRs.

As seguintes considerações, a respeito desta tabela, merecem destaque:

- a) O orçamento da Unidade Gestora 450001 – SED representa 86,31% do total da FR-0131, porque é nesta Unidade Gestora que está centralizado o pagamento de todos os profissionais da educação, mesmo os que atuam nas escolas localizadas no âmbito das 36 SDRs.
- b) A única Unidade Gestora autônoma, além da SED, que realiza o pagamento dos profissionais da educação é a FCEE. É por esta razão que se explica o orçamento significativamente maior desta Unidade em relação às SDRs, onde estão localizadas as unidades escolares da rede Estadual de Ensino.
- c) Em relação à FR - 0131, foram executados do Orçamento Global o percentual de 93,59% e o saldo no final do exercício foi de R\$ 131.263.859,03, sendo o total de recursos executados no orçamento global da SED, no exercício de 2014, de R\$ 1.918.680.051,00.

## **TABELA 2.2 (ANEXO IV)**

Trata-se de tabela com as mesmas informações da anterior, porém, discriminando, em cada uma das 38 Unidades Gestoras, os Grupos de Despesa: Investimentos, Outras Despesas Corrente e Pessoal e Encargos Sociais.

Reafirmam-se as observações da análise do anexo anterior, com o detalhamento dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais. A previsão Orçamentária atualizada deste Grupo de Despesa é de R\$ 1.606.870.907,22 os empenhos realizados ao final de 2014 somam R\$ 1.595.826.448,93, conforme a tabela consolidada com os totais de cada grupo de despesa, cabendo à SED o valor de R\$ 1.464.445.023,00 e à FCEE R\$ 142.425.884,22 as duas únicas Unidades Gestoras com despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Entre a previsão inicial e o total empenhado, no exercício de 2014, houve um saldo de R\$ 11.044.458,29.

### **TABELA 3.0 (ANEXO V)**

Nesta tabela é apresentado o detalhamento da despesa de Investimentos, Custeio – Despesas Correntes e de Pessoal e Encargos Sociais, especificamente da SED, por fonte de arrecadação. Cabem as seguintes observações:

- a) Diferentemente das tabelas anteriores, cujos demonstrativos se referiam apenas à FR-0131, nesta são apresentadas as despesas efetuadas pela SED, além das demais FR-331, FR-0186, FR-0386, pois estas três últimas foram administradas somente pela SED.
- b) Somando-se os valores de todas as fontes de recursos, a previsão orçamentária atualizada para a SED é de R\$ 1.824.917.049,64 e o total empenhado no exercício de 2014 é de R\$ 1.683.667.012,98. Descontando-se os gastos com Pessoal e Encargos Sociais foram utilizados cerca de R\$ 190.496.574,14 na SED, para Investimentos e Outras Despesas Correntes.

Destacam-se entre as ações da SED, além das despesas com Pessoal e Encargos Sociais as seguintes:



**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NOS GRUPOS DE DESPESA –**  
**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS DESPESAS**  
**CORRENTES E INVESTIMENTOS**

<b>AÇÕES</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$1,00)</b>	<b>EXECUTADO (R\$1,00)</b>	<b>% DE APLICAÇÃO</b>
<b><u>PESSOAL E ENCARGOS -</u></b>			
<b><u>SED</u></b>	1.464.445.023,00	1.453.839.445,20	99,27%
<b>0131</b>	523.996,10	523.996,10	100%
<b>0386</b>	38.806.997,54	38.806.997,54	100%
<b>0331</b>			
<b><u>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</u></b>	183.681.397,00	180.965.314,11	98,52%
<b><u>- SED - 0131</u></b>	<b>1.687.457.413,64</b>	<b>1.674.135.752,95</b>	<b>99,21%</b>
<b>TOTAL DA SED</b>			
<b><u>PESSOAL E ENCARGOS –</u></b>	142.425.884,22	141.987.003,73	99,69%
<b><u>FCEE - 0131</u></b>			
<b><u>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</u></b>	12.894.186,71	12.894.186,71	100%
<b><u>- FCEE - 0131</u></b>			
<b>TOTAL DA FCEE</b>	<b>155.320.070,93</b>	<b>154.881.190,44</b>	<b>99,71%</b>
<b><u>OUTRAS DESPESAS</u></b>			
<b><u>CORRENTES – FCEE E</u></b>	200.948.051,89	142.809.152,45	71,06%
<b><u>SDRs</u></b>			



<b>AÇÕES</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$1,00)</b>	<b>EXECUTADO (R\$1,00)</b>	<b>% DE APLICAÇÃO</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	75.605.457,48	13.468.865,91	17,81%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.119.330.993,64</b>	<b>1.985.294.961,75</b>	<b>93,67%</b>

#### **Tabelas 4.1 a 4.36 (Anexo VII)**

Estas tabelas referem-se ao detalhamento das despesas, de Custeio e de Investimentos, das SDRs. A diferença em relação ao aplicado na SED é que as SDRs têm autonomia para realizar os Investimentos e as despesas de Custeio na própria regional. Por isso, se percebe diferenças significativas de aplicação dos recursos nas ações projetadas. Os recursos para o atendimento ao Transporte Escolar são repassados às SDRs e estas repassam aos Municípios de sua regional.

#### **ANEXO VIII – TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Esta tabela foi elaborada, por solicitação do Conselho, a fim de esclarecer quais profissionais da educação são remunerados com os recursos do FUNDEB, independente das informações provenientes do sistema de informação que gerencia o FUNDEB. Partiu-se da hipótese de que os montantes gastos com Pessoal e Encargos Sociais das duas fontes de informação fossem similares.



Para a montagem das variáveis da tabela estabeleceu-se o critério de apenas incluir os profissionais da educação previstos na legislação do FUNDEB, ou seja, os professores e os especialistas em educação (Administrador Escolar, Supervisor Escolar, Orientador Escolar e as Funções Técnico-Pedagógicas) em efetivo exercício do magistério da educação básica na rede pública estadual (artigo 22, e seus incisos I, II, III da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007).

As informações da tabela indicam que, no exercício de 2014, atuaram, em média, 40.000 profissionais do Magistério na rede Pública Estadual de Ensino Básico em Santa Catarina, sendo 36.000 docentes (efetivos e/ou admitidos em caráter temporário - ACTs) e 4.000 dos demais profissionais.

É importante destacar que o número de docentes varia conforme o mês, especialmente o número de docentes ACTs, cujos contratos se iniciam nos meses de fevereiro e março, em sua maioria, e se encerram no mês de dezembro de cada ano. Para este contingente foi utilizado, até o encerramento do exercício de 2014, o montante de R\$ 1.453.839.445,60, totalizando 99% dos recursos orçados na remuneração do magistério.

Ressalte-se que o número total de professores contratados é justificado, tendo em vista que há professores com mais de um contrato de ACT, pois lecionam em mais de um estabelecimento de ensino para fechar a carga horária.

**ANEXO IX – RECEITA DO FUNDEB 2014** – Recursos arrecadados (**RECEITAS**) de janeiro a dezembro, da FR - 0131, ou seja, arrecadação do FUNDEB no exercício de 2014.

### **III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os repasses da receita arrecadada do FUNDEB de 2014 somaram o montante de R\$ 1.922.824.556,04 (FR 0131) e a aplicação financeira do período somou o montante de R\$ 17.346.289,22, totalizando o montante de R\$ 1.940.170.845,26.

A atual gestão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC – Gestão 2014/2015, teve início no mês de outubro de 2013 e desde então se empenha para cumprir as suas funções. Durante este período priorizou a construção de metodologias que possibilitassem aos Conselheiros o domínio das variáveis definidas na legislação para cumprir, de fato, a função de acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB/SC. Destaque-se o empenho dos Conselheiros representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para elucidar as dúvidas e questionamentos.

### **IV – PARECER**

Nos termos da análise, tendo por embasamento os documentos anexos a este relatório, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC é de parecer que:

1. O ordenador de despesa do FUNDEB/SC aplicou, até o último mês de dezembro de 2014, 93,59% do total orçado, se for considerado somente o total empenhado da FR-0131, que é a arrecadação do FUNDEB no exercício de 2014 (ver anexo IV).
2. Considerando o total orçado com as demais fontes de recursos (FR-0331 + FR 0186 + FR-0386), o percentual aplicado em Pessoal e Encargos Sociais, no exercício de 2014, foi de 92,08%, percentual acima do que estabelece a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 22 – “pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública,”

3. Ao se confrontar o total da Receita Arrecadada do FUNDEB fonte - 0131 e 0185 (aplicação financeira) no exercício de 2014, que foi de R\$ 1.922.824.556,04, e aplicação financeira de R\$ 17.346.289,22, com a despesa (empenhado) no exercício de 2014 somando-se, as SDRs e FCEE de R\$ 1.918.680.051,00 e remuneração de disponibilidade bancária do FUNDEB de R\$ 15.733.602.77, o percentual de aplicação da receita arrecadada em relação à despesa realizada foi de 99,70%, ficando em conta um percentual de 0,30% dos recursos disponíveis.
  
4. Entende-se que a Secretaria de Estado da Educação deverá aplicar o percentual restante, do exercício de 2014, que compreende 0,30%, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 21, §2º, que determina a utilização de até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

#### **V – DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC, reunido em reunião ordinária no dia 11 de fevereiro de 2015, aprovou por unanimidade o presente relatório. Foi relator da matéria o Conselheiro Maurício Lobo.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

  
**Osvaldir Ramos**  
Presidente do CACS-Fundeb/SC

